

matrícula

30297

ficha

1

São Paulo, 14 de OUTUBRO de 1980


UNIDADE AUTONOMA:- CONJUNTO Nº 112, localizado no 11º andar na parte dos fundos do EDIFÍCIO ELOY CHAVES, à Avenida Paulista nº 2439, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil de 267,78m<sup>2</sup>, área comum de 30,40m<sup>2</sup> e a área de 4,72m<sup>2</sup> na sala de máquinas de ar condicionado do pavimento, num total de 302,90m<sup>2</sup> de construção, a que corresponde no terreno do edifício a fração ideal de 39,73m<sup>2</sup>, ou seja 2,61045%. O EDIFÍCIO ELOY CHAVES acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1343 no L.8-E deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- HOME SEGURADORA BRASILEIRA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (CGC nº 33.151.291/0001-78).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 43.764 no L.3-AM

Contribuinte nº 010.065.0146-0

O OFICIAL SUBSTITUTO

  
Bel. Pedro de Barros Silveira

R.1-30297. EM 14/OUTUBRO/1980. Por escritura de venda e compra de 18 de julho de 1980, lavrada no 18º Cartório de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, L. 2975, fls.74, retificada e ratificada por outra das mesmas notas de 23 de setembro de 1980, L.3004, fls.97, a proprietária VENDEU o imóvel a THE HOME INSURANCE COMPANY, filial de Sociedade Estrangeira, autorizada a funcionar no País, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (CGC 33.151.253/0001-92), pelo preço de Cr\$8.883.318,79, no qual se acha incluído o preço da venda das vagas nºs 28, 148 e 156, matriculadas sob nºs 30301, 30305 e 30308. Valor venal do imóvel - 1980: Cr\$2.016.638,00.

(continua no verso)

matrícula

30297

ficha

1

verso

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.2-30297. EM 07/NOVEMBRO/1980. Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento de 28 de outubro de 1980, passado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, para ficar constando que tendo a proprietária The Home Insurance Company dado o imóvel desta matrícula em garantia de suas Reservas Técnicas, nos termos do parágrafo único do art. 85 do Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, não poderá o mesmo imóvel ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da SUSEP-Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda.

Averbado por

Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

AV.3-30297. Em 28/JANEIRO/1985. Fica averbado o cancelamento das reservas técnicas objeto da AV.2-30297, conforme autorização do Diretor do Departamento de Controle Econômico da Superintendência de Seguros Privados, Armando Barbosa Jobim, no instrumento particular de 12 de dezembro de 1984, passado no Rio de Janeiro-RJ.

Averbado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.4-30297. Em 28/JANEIRO/1985. Por escritura de venda e compra de 27 de dezembro de 1984, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.1858, fls.02, a proprietária The Home-Insurance Company, filial de sociedade estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, VENDEU o imóvel a CIGNA SEGURADORA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, (CGC/MF nº 33.061.802/0001-64), pelo preço de Cr\$222.335.305. Valor venal do imóvel - 1984: Cr\$46.807.433.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

(continua na ficha 2)

matrícula  
30297

ficha  
2

São Paulo, 28 de JANEIRO de 1985

R.5-30297. Em 28/JANEIRO/1985. Por escritura de venda e compra de 27 de dezembro de 1984, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L.3403, fls.136, a proprietária Cigna Seguradora S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., VENDEU o imóvel a Dra. LILIA KLABIN LEVINE, brasileira, separada judicialmente, advogada, domiciliada nesta Capital, (RG 1.981.768-SP e CPF 200.825.448-01), pelo preço de Cr\$ Cr\$494.742.190.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato  
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

AV.6-30297. Em 25/AGOSTO/1986. Procede-se a esta averbação, autorizada na escritura de 26 de dezembro de 1985, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 3539, fls. 33, retificada e ratificada por outra das mesmas notas de 29 de julho de 1986, L.3546, fls. 188, para constar que a proprietária Dra. Lilia Klabin Levine é portadora da cédula de identidade Registro Geral nº 1.971.769-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 300.825.448-01, e não como figurou na escritura objeto do R.5-30297.

Averbado por Sueko Shiwa Yokota  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.7-30297. Em 25/AGOSTO/1986. Por escritura de alteração de contrato social de 26 de dezembro de 1985, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L. 3539, fls. 33 (registrada em microfilme sob nº 78.509, em 07 de março de 1986, no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital), retificada e ratificada por outra das mesmas notas, de 29 de julho de 1986, L. 3546, fls. 188, Dra. Lilia Klabin Levine, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins nº 1.006, 3º andar, TRANSMITIU o imóvel a CRISLI-PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., inscrita no  
(continua no verso)

matrícula

30297


ficha

2

verso

GGC/MF. sob nº 54.610.217/0001-72, com sede nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins nº 1.006, 3ª andar, a título de CONFÉRENCIA DE BENS, pelo valor de Cr\$1.579.000.000, nos termos do artigo 13 do contrato social registrado sob nº 75.689 em 04 de dezembro de 1985, no 3ª Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital. Valor venal do imóvel no exercício de 1986: Cz\$364.528,00

Registrado por

  
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.8-30297. Em 28/MARÇO/2005. Procede-se a presente, autorizada no requerimento de 07 de março de 2005, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 187155, em 16/03/2005, para constar que a proprietária Crisli Participações S/C. Ltda. teve sua razão social alterada para **CRISLI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, e sua sede para alameda Franca, 692, 10º andar, conforme instrumentos particulares de alteração contratual de 09 de janeiro de 2004 e 13 de novembro de 1995, firmados nesta cidade de São Paulo, registrados no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta cidade de São Paulo sob nºs 0480167, em 19/03/2005 e 256203, em 24/11/1995.

Averbado por

  
Fabiola Oricchio - escrevente

R.9-30297. Em 30/DEZEMBRO/2009. Por escritura de 12/11/2009, lavrada no 12º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 125/144 do livro 2653, prenotada sob o nº 238256, em 07/12/2009, Crisli Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF 54.610.217/0001-42, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a  
> (continua na ficha 3)

matrícula  
30297

ficha  
3

**REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Bragança Paulista, deste Estado, na Rua Teixeira nº 467, Taboão, inscrita no CNPJ/MF 06.056.449/0001-58, pelo preço de R\$677.000,00. Valor venal do imóvel, para o exercício fiscal de 2009, R\$763.077,00. Base de cálculo para recolhimento do ITBI, R\$995.429,00.

Registrado por *Maria Luiza G. de Carvalho*  
Maria Luiza G. de Carvalho - Escrevente